



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI MUNICIPAL Nº 2.598/2016

“REVOGA A LEI Nº 2.410/2012”

Como Prefeito Municipal de Iúna,
Estado do Espírito Santo, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a lei municipal nº 2.410/2012.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário e especialmente a Lei Municipal nº 2.410/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (01/04/2016).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal